



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Ofício: 265/2.021

Assunto: Resposta ao Ofício nº 7497/2021 – Coord. Pós- Deliberação/ TCE-MG

Origem: Câmara Municipal de Berilo/MG

Referência: Processo 1092599 - Eletrônico

Berilo-MG, em 06 de outubro de 2021.

Ilma. Sra. Coordenadora de Pós –Deliberação,
Giovana Lameirinhas Arcanjo,

A par de respeitosamente cumprimentá-la, a vereadora adiante assinado, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Berilo/ MG e no regular exercício das atribuições legais e regimentais, dirijo-me à nobre presença de Vossa Senhoria, para encaminhar a esta Distinta Corte cópia da Resolução nº 009/2021 desta Casa de Leis que "Aprova as Contas do Prefeito Municipal, relativa ao exercício de 2019, e contém outras providências, mantendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais" e das Atas das Sessões Legislativa Municipal (todos anexos) pertinentes à apreciação e deliberação acerca do respeitável parecer prévio emitido por este Egrégio Tribunal de Contas no processo nº 1092599, que diz respeito à prestação de contas do Executivo Municipal de Berilo/MG, referente ao exercício de 2019.

A dita Resolução foi submetida à deliberação do plenário no dia 08/09/2021, em primeiro turno, no qual obteve 09(nove) votos favoráveis, sendo então aprovada por unanimidade e no dia 22/09/2021, em segundo turno, no qual obteve 08(oito) votos favoráveis e uma ausência.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para outras informações, se necessárias.

Atenciosamente,


Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara Municipal

Destino: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabaglia, nº1.315, Bairro Luxemburgo
CEP 30.380-435 – Belo Horizonte/ MG